Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Comandante do 3º GPM de Batayporã/MS, Ten. Luiz Gustavo Morandi, a seguinte Indicação onde solicita:

**A criação da Patrulha Mirim Municipal.**

**Justificativa:** A Patrulha Mirim é um programa de ação social participativa, cujo maior objetivo é integrar a sociedade e a Polícia Militar de MS, aproximando os jovens e suas famílias, valorizando e difundindo a cultura da paz, o esporte e o lazer. O projeto, que já se encontra em funcionamento em algumas unidades da Policia Militar do MS, tem por objetivo proporcionar aos jovens uma oportunidade de contato com várias áreas do conhecimento, através de lições e instruções que são repassadas utilizando-se da disciplina militar, buscando com isso, afastar esses jovens de oportunidades negativas ao seu desenvolvimento pessoal. Tem como finalidade abrir novos horizontes à criança e ao adolescente, resgatando a cidadania, a dignidade humana, a valorização da família, o civismo, encorajando e estimulando-os para a vida harmoniosa em sociedade. Outra premissa é o estimulo à frequência e permanência na escola, bem como seu rendimento escolar. **Agradecendo Vossa atenção, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de março de 2017.